



### Câmara do Município de Guaíra

#### Poder Legislativo

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Ato da Presidência ..... | 2 |
|--------------------------|---|

### Município de Guaíra

#### 3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

|                   |   |
|-------------------|---|
| Convocações ..... | 6 |
|-------------------|---|

#### Departamento de Atos Normativos

|                 |    |
|-----------------|----|
| Decretos .....  | 9  |
| Portarias ..... | 11 |

#### Departamento Municipal De Trânsito

|                                 |    |
|---------------------------------|----|
| Notificação de Autuação .....   | 13 |
| Notificação de Penalidade ..... | 14 |

#### Licitações e Contratos

|                                                          |    |
|----------------------------------------------------------|----|
| Aviso de Cotação .....                                   | 15 |
| Extrato de Adjudicação/Homologação .....                 | 16 |
| Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos |    |
| Aditivos .....                                           | 17 |
| Extrato de Contrato .....                                | 18 |

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: [camaraguaira@gmail.com](mailto:camaraguaira@gmail.com)

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

#### Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: [compras3@deagua.com.br](mailto:compras3@deagua.com.br)

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: [www.deagua.com.br](http://www.deagua.com.br)

#### Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: [guairaprev@guaira.sp.gov.br](mailto:guairaprev@guaira.sp.gov.br)

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: [www.guairaprev.com](http://www.guairaprev.com)

#### Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: [diariooficial@guaira.sp.gov.br](mailto:diariooficial@guaira.sp.gov.br)

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



## Câmara do Município de Guaíra

### Poder Legislativo

#### Ato da Presidência



### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2.025

#### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR MOACIR JOÃO GREGÓRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes vereadores para compor a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Mulher:

- I - Presidente: Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes.
- II - Membros:
  - a) Vereador Moacir João Gregório;
  - b) Vereador Francisco Borges de Sousa Filho.

Art. 2º - A Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Mulher tem como objetivo:

I - Promover debates, estudos e ações legislativas voltadas à garantia e ampliação dos direitos das mulheres no município de Guaíra/SP.

II - Propor, acompanhar e fiscalizar políticas públicas destinadas à proteção, ao empoderamento e à inclusão das mulheres em todos os aspectos da sociedade.

III - Articular e fomentar parcerias com organizações da sociedade civil, órgãos governamentais e instituições privadas que atuem na defesa dos direitos das mulheres.

IV - Elaborar relatórios e recomendações sobre questões que impactem direta ou indiretamente os direitos das mulheres.

Art. 3º - Fica autorizada a realização de eventos, audiências públicas, seminários, campanhas e outras iniciativas relacionadas aos interesses da classe, mediante aprovação prévia da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaíra, 07 de janeiro de 2025.

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Presidente



## **Câmara Municipal de Guaíra** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra, na data supra.

---

**Ricardo Leis Lopes**  
**Secretário**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.



## Câmara do Município de Guaíra

### Poder Legislativo

#### Ato da Presidência



#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2.025.

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER E A REGULAMENTAÇÃO DAS FUNÇÕES DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA/SP.**

O VEREADOR MOACIR JOÃO GREGÓRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER:

Art. 1º - Fica nomeada a Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes como Procuradora Especial da Mulher para atuar à frente da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Guaíra/SP, sendo que a Vereadora vai acumular todas as funções da procuradoria, por ser a única mulher Vereadora da Câmara, sendo auxiliada em suas atividades pelos servidores do Legislativo, mediante solicitação à Presidência.

Art. 2º - A Procuradoria Especial da Mulher tem como objetivo auxiliar e proteger mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, além de promover a equidade de gênero e os direitos das mulheres no âmbito municipal.

Art. 3º - Compete à Procuradoria Especial da Mulher:

I - Oferecer orientação e apoio a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, encaminhando-as aos órgãos e instituições competentes para atendimento jurídico, psicológico e assistencial.

II - Realizar palestras, campanhas educativas e ações de conscientização sobre a prevenção à violência contra a mulher, bem como sobre os direitos das mulheres.

III - Receber denúncias e representações, formalizando-as às autoridades competentes para adoção das providências cabíveis.

IV - Promover eventos, audiências públicas e debates que abordem questões relacionadas à violência de gênero, à promoção dos direitos das mulheres e à igualdade de oportunidades.

V - Articular parcerias com organizações da sociedade civil, instituições públicas e privadas que atuem na defesa e promoção dos direitos das mulheres.

Art. 4º - A realização de eventos, palestras e demais ações pela Procuradoria Especial da Mulher dependerá de autorização prévia da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## **Câmara Municipal de Guaíra** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Câmara Municipal de Guaíra, 07 de janeiro de 2025.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra, na data supra.

---

**Ricardo Lelis Lopes**  
Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2.025.



## Município de Guairá

### 3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

#### Convocações

### ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO DA CIDADE DE GUAIRA- SP

CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO DIA 25/12/2024 ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE, ONDE TODOS OS MUNICÍPEIS DA TERCEIRA IDADE DE GUAIRA-SP, ASSOCIADOS E INTERESSADOS, COM IDADE IGUAL OU ACIMA DE 60 ANOS, PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLÉIA GERAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE SUA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, GESTÃO 2025/2028, QUE SERÁ REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2025, NO HORARIO DAS 11hs ÀS 17hs, NAS DEPENDÊNCIA DO CENTRO DE LAZER COM SEDE À RUA 4 Nº 1110 – CENTRO – MUNICIPIO DE GUAIRA-SP, FORMAÇÃO DE CHAPA ÚNICA E COMPLETA.

#### NOME DA CHAPA: FORÇA E RENOVAÇÃO

|                |              |                                   |  |                         |                  |
|----------------|--------------|-----------------------------------|--|-------------------------|------------------|
| PRESIDENTE:    |              | MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA |  |                         |                  |
| NACIONALIDADE: |              | GUAIRA-SP                         |  | ESTADO CIVIL:           |                  |
| RG:            | 11.519.811.8 |                                   |  | CPF:141.029.328.95      | NASC. 20/07/1948 |
| PROFISSÃO:     |              | APOSENTADA                        |  | TELEFONE: 17.98155-1826 |                  |
| ENDEREÇO:      |              | RUA 6 Nº 1442 – BOM JESUS         |  |                         |                  |

|                    |              |                                     |                          |
|--------------------|--------------|-------------------------------------|--------------------------|
| VICE - PRESIDENTE: |              | JOSÉ DO CARMO GARCIA                |                          |
| NACIONALIDADE:     |              | GUAIRA SP                           | ESTADO CIVIL:            |
| RG:                | 28.121.825.0 | CPF: 020.360.928.02                 | NASC:22/11/1958          |
| PROFISSÃO:         |              | APOSENTADO                          | TELEFONE: 17.98159- 8358 |
| ENDEREÇO:          |              | AVENIDA 23 Nº 160 – JARDIM PAULISTA |                          |

|                |                |                              |                         |                 |
|----------------|----------------|------------------------------|-------------------------|-----------------|
| 1º TESOUREIRO  |                | CELIO APARECIDO BORGES       |                         |                 |
| NACIONALIDADE: |                | GUAIRA - SP                  | ESTADO CIVIL:           |                 |
| RG:            | 043.659.888.40 |                              | CPF: 043.659.888.40     | NASC:24/04/1963 |
| PROFISSÃO:     |                | APOSENTADO                   | TELEFONE: 17.98168-3732 |                 |
| ENDEREÇO:      |                | AVENIDA 49 Nº 166 - PALMARES |                         |                 |

|                |            |                             |                        |
|----------------|------------|-----------------------------|------------------------|
| 2º TESOUREIRO  |            | VANDERLEI PAULINO GONÇALVES |                        |
| NACIONALIDADE: |            | GUAIRA - SP                 | ESTADO CIVIL:          |
| RG:            | 11.244.865 | CPF: 020.361.178.05         | NASC:09/08/1959        |
| PROFISSÃO:     |            | APOSENTADO                  | TELEFONE:17.99154-9787 |
| ENDEREÇO:      |            | AVENIDA 23 Nº 1360          |                        |

|                |             |                                          |                     |                  |
|----------------|-------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|
| 1º SECRETÁRIO: |             | ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS                  |                     |                  |
| NACIONALIDADE: |             | GUAIRA - SP                              | ESTADO CIVIL:       |                  |
| RG:            | 9.936.462.1 |                                          | CPF: 017.585.668.09 | NASC: 03/03/1959 |
| PROFISSÃO:     |             | APOSENTADO                               | TELEFONE: 3331.1721 |                  |
| ENDEREÇO       |             | RUA CHICO PUGLIESE Nº 86 – CIDADE JARDIM |                     |                  |



## ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO DA CIDADE DE GUAIRA- SP

CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO DIA 25/12/2024 ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE, ONDE TODOS OS MUNICÍPEIS DA TERCEIRA IDADE DE GUAIRA-SP, ASSOCIADOS E INTERESSADOS, COM IDADE IGUAL OU ACIMA DE 60 ANOS, PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLÉIA GERAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE SUA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, GESTÃO 2025/2028, QUE SERÁ REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2025, NO HORARIO DAS 11hs ÀS 17hs, NAS DEPENDÊNCIA DO CENTRO DE LAZER COM SEDE À RUA 4 Nº 1110 – CENTRO – MUNICIPIO DE GUAIRA-SP, FORMAÇÃO DE CHAPA ÚNICA E COMPLETA.

|                |               |                                    |                     |  |                  |
|----------------|---------------|------------------------------------|---------------------|--|------------------|
| 2º SECRETÁRIO  |               | SUELI DE SOUZA ALMEIDA             |                     |  |                  |
| NACIONALIDADE: |               | GUAIRA - SP                        | EST. CIVIL          |  |                  |
| RG:            | 29.566. 597.X |                                    | CPF: 098.080.418.33 |  | NASC: 07/09/1959 |
| PROFISSÃO:     |               | APOSENTADA TELEFONE: 17.99161-4455 |                     |  |                  |
| ENDEREÇO:      |               | AVENIDA 37 Nº 346 – JARDIM ELIZA   |                     |  |                  |

### CONSELHO FISCAL

|                |              |                                     |                     |  |                 |
|----------------|--------------|-------------------------------------|---------------------|--|-----------------|
| 1º             |              | SONIA MARIA THOMAZ                  |                     |  |                 |
| NACIONALIDADE: |              | GUAIRA -SP                          | ESTADO CIVIL:       |  |                 |
| RG:            | 19.468.926.8 |                                     | CPF: 150.685.788.43 |  | NASC:22/04/1952 |
| PROFISSÃO:     |              | APOSENTADA TELEFONE:17. 9.8164.1283 |                     |  |                 |
| ENDEREÇO:      |              | AVENIDA 35 A Nº 2365 – MUTIRÃO 3    |                     |  |                 |

|                |              |                              |  |                     |                 |
|----------------|--------------|------------------------------|--|---------------------|-----------------|
| 2º             |              | LEILA TORRES BLANCA CRUZ     |  |                     |                 |
| NACIONALIDADE: |              | GUAIRA -SP                   |  | ESTADO CIVIL:       |                 |
| RG:            | 15.641.499.5 |                              |  | CPF: 175.429.048-50 | NASC:25/04/1956 |
| PROFISSÃO:     |              | APOSENTADA                   |  | TELEFONE:           |                 |
| ENDEREÇO:      |              | AVENIDA 35 Nº 269- BOM JESUS |  |                     |                 |

|                |             |                        |                     |                         |                 |
|----------------|-------------|------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------|
| 3º             |             | JOSÉ DA SILVA SILVÉRIO |                     |                         |                 |
| NACIONALIDADE: |             | GUAIRA -SP             |                     | ESTADO CIVIL:           |                 |
| RG:            | MG.20074264 |                        | CPF: 981.081.238-87 |                         | NASC:10/09/1954 |
| PROFISSÃO:     |             | APOSENTADO             |                     | TELEFONE: 17.99199-2878 |                 |
| ENDEREÇO:      |             | AVENIDA 34 Nº 045      |                     |                         |                 |

### SUPLENTES

|    |                  |  |  |
|----|------------------|--|--|
| 1º | DORIVAL FERREIRA |  |  |
|----|------------------|--|--|



## ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO DA CIDADE DE GUAIRA- SP

CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO DIA 25/12/2024 ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE, ONDE TODOS OS MUNICÍPES DA TERCEIRA IDADE DE GUAIRA-SP, ASSOCIADOS E INTERESSADOS, COM IDADE IGUAL OU ACIMA DE 60 ANOS, PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLÉIA GERAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE SUA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, GESTÃO 2025/2028, QUE SERÁ REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2025, NO HORARIO DAS 11hs ÀS 17hs, NAS DEPENDÊNCIA DO CENTRO DE LAZER COM SEDE À RUA 4 Nº 1110 – CENTRO – MUNICIPIO DE GUAIRA-SP, FORMAÇÃO DE CHAPA ÚNICA E COMPLETA.

|                |                              |                         |                 |
|----------------|------------------------------|-------------------------|-----------------|
| NACIONALIDADE: | GUAIRA - SP                  | ESTADO CIVIL:           |                 |
| RG:            | 11.743.699                   | CPF: 981.063.258.49     | NASC:07/09/1953 |
| PROFISSÃO:     | APOSENTADO                   | TELEFONE: 17.99214.3849 |                 |
| ENDEREÇO:      | AVENIDA 35 Nº 2391 MUTIRÃO 3 |                         |                 |

|                |                                     |                         |                 |
|----------------|-------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| 2º             | MARIA DAS DORES DE CARVALHO FREITAS |                         |                 |
| NACIONALIDADE: | GUAIRA - SP                         | ESTADO CIVIL:           |                 |
| RG:            | 13.874.2492                         | CPF: 009.877.208.21     | NASC:06/05/1945 |
| PROFISSÃO:     | APOSENTADA                          | TELEFONE: 17.99727-3839 |                 |
| ENDEREÇO:      | AVENIDA 35 Nº 2358                  |                         |                 |

|                |                                 |                         |                 |
|----------------|---------------------------------|-------------------------|-----------------|
| 3º             | ANA MARIA DOS SANTOS CINATRA    |                         |                 |
| NACIONALIDADE: | GUAIRA -SP                      | ESTADO CIVIL:           |                 |
| RG:            | 12.226.308-X                    | CPF: 094.656.248-29     | NASC:04/02/1959 |
| PROFISSÃO:     |                                 | TELEFONE: 17.99975.8460 |                 |
| ENDEREÇO:      | AVENIDA 29 NUMERO 1770 – COAB 1 |                         |                 |



## Município de Guairá

### Departamento de Atos Normativos

#### Decretos



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### DECRETO Nº 7354 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"Inclui no CNES da Santa Casa de Guairá a habilitação de inserção descentralizada e dá outras providências."

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:**

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024 do Ministério da Saúde, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas- Exercício de 2025;
- Considerando o Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE - Componente Cirurgias no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Considerando a necessidade de conferir celeridade no processo de habilitação de prestadores para realização de cirurgias eletivas pelo Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE e Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas- Exercício de 2025;
- Considerando o parágrafo único do artigo 2º da Portaria nº 701, de 1º de setembro de 2023 do Ministério da Saúde, que dispõe que a formalização do processo de habilitação dos estabelecimentos deve ser feita por meio de publicação de ato normativo do gestor responsável pelo estabelecimento de saúde habilitado;
- Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Guairá (CNES 2078414) possui capacidade técnica para execução dos procedimentos relacionados ao PNR e PMAE; e
- Considerando a pactuação da prestação dos serviços no âmbito regional no DRS V de Barretos entre os municípios pertencentes a essa região de saúde.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica incluída, no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) nº 2078414 da entidade sem fins lucrativos Santa Casa de Misericórdia de Guairá, a habilitação de inserção Descentralizada, por meio do código 38.01- Programa Mais Acesso a Especialistas e serviço 170 - comissões e comitês/002 - Núcleo de Gestão do Cuidado - com a indicação do profissional ou equipe de referência responsável pela gestão dos planos de cuidado.



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaيرا.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaيرا.sp.gov.br)



**Artigo 2º** - Para todos os efeitos, este decreto está de acordo com o estabelecido na Portaria nº 701, de 1º de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024 do Ministério da Saúde.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 03 de janeiro de 2025.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Adalberto Omoto**  
**Diretor de Justiça e Segurança**



## Município de Guaíra

### Departamento de Atos Normativos

#### Portarias



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### PORTARIA Nº 14.199, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Autoriza a servidora Vanessa Lamberti Miguel Maciel a retornar ao serviço, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS ART. 87 E 88 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a servidora **Vanessa Lamberti Miguel Maciel**, Professor de Educação Artística 28h – Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, autorizada a reassumir o exercício das atribuições de seu cargo, a partir do dia 27/01/2025, cessando-se assim os efeitos da Portaria nº 13.617/2024, que dispõe sobre o afastamento da servidora para tratar de interesses particulares.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 06 de janeiro de 2025.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Adalberto Omoto**  
**Diretor de Justiça e Segurança**



## Município de Guaíra

### Departamento de Atos Normativos

#### Portarias



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail:  
[secretaria@guaيرا.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaيرا.sp.gov.br)



#### PORTARIA Nº 14.200, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*“Altera artigo 4º da Portaria nº 14.143/2024 e dá outras providências.”*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 4º da Portaria 14.143 de 18 de dezembro de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** - A servidora **Simone da Silva Figueira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2023 a 16/04/2024 que serão gozados no período de 15/01/2025 a 29/01/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 07 de janeiro de 2025.

***Antonio Manoel da Silva Junior***

***Prefeito***

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

***Adalberto Omoto***  
***Diretor de Justiça e Segurança***



### Município de Guaíra

#### Departamento Municipal De Trânsito

##### Notificação de Autuação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página 1/1  
Data: 09/01/2025  
Hora: 15:25:08  
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Guaíra localizado na RUA 8, n 221 GUAIRA SP, CEP: 14.790-000.

| Placa   | Nº Auto     | Data Infração | Infração | Prazo      |
|---------|-------------|---------------|----------|------------|
| JEM8308 | B0000021425 | 16/10/2024    | 554-1 4  | 02/01/2025 |
| DWC0H07 | B0000026329 | 16/10/2024    | 554-1 4  | 02/01/2025 |
| EQL4418 | B0000023867 | 20/10/2024    | 768-4 1  | 02/01/2025 |
| OGR0C59 | B0000026541 | 26/10/2024    | 546-0 0  | 02/01/2025 |
| DTM8951 | B0000023869 | 01/11/2024    | 768-4 2  | 03/01/2025 |
| NW15B39 | B0000025995 | 04/11/2024    | 653-0 0  | 09/01/2025 |
| NW15B39 | B0000025996 | 04/11/2024    | 518-5 1  | 09/01/2025 |
| FPG7D97 | B0000026413 | 04/11/2024    | 665-3 1  | 03/01/2025 |
| FPG7D97 | B0000026414 | 04/11/2024    | 520-7 0  | 03/01/2025 |
| EDL1820 | B0000023871 | 05/11/2024    | 762-5 2  | 09/01/2025 |
| FFB6489 | B0000023672 | 05/11/2024    | 520-7 0  | 09/01/2025 |
| FFB6489 | B0000023673 | 05/11/2024    | 710-2 1  | 09/01/2025 |
| FFB6489 | B0000023674 | 05/11/2024    | 605-0 2  | 09/01/2025 |
| CQO5762 | B0000023646 | 05/11/2024    | 504-5 0  | 09/01/2025 |
| GHE1F16 | B0000026550 | 05/11/2024    | 545-2 2  | 09/01/2025 |
| FZQ6D08 | B0000026464 | 05/11/2024    | 763-3 2  | 09/01/2025 |
| EST7C67 | B0000026726 | 05/11/2024    | 545-2 2  | 09/01/2025 |
| ECM5A58 | B0000026546 | 05/11/2024    | 545-2 1  | 09/01/2025 |
| SWS5J59 | B0000026727 | 05/11/2024    | 545-2 2  | 09/01/2025 |
| JIZ0G36 | B0000026547 | 05/11/2024    | 762-5 1  | 09/01/2025 |
| EJH8I15 | B0000026548 | 05/11/2024    | 762-5 2  | 09/01/2025 |
| AJZ5D61 | B0000026549 | 05/11/2024    | 762-5 2  | 09/01/2025 |
| DNW7753 | B0000023930 | 06/11/2024    | 762-5 2  | 09/01/2025 |
| EDK8864 | B0000023932 | 06/11/2024    | 762-5 2  | 09/01/2025 |
| EZX5999 | B0000023933 | 06/11/2024    | 554-1 4  | 09/01/2025 |
| HKP1261 | B0000023926 | 06/11/2024    | 763-3 2  | 09/01/2025 |
| DNL7636 | B0000023927 | 06/11/2024    | 762-5 1  | 09/01/2025 |
| HEQ0130 | B0000023928 | 06/11/2024    | 762-5 1  | 09/01/2025 |
| SUW4C84 | B0000026332 | 06/11/2024    | 545-2 2  | 09/01/2025 |
| CVR8F10 | B0000026333 | 06/11/2024    | 762-5 2  | 09/01/2025 |
| GHM5I25 | B0000026334 | 06/11/2024    | 540-1 0  | 09/01/2025 |
| DTP4F87 | B0000026335 | 06/11/2024    | 762-5 2  | 09/01/2025 |
| ETZ6A92 | B0000026465 | 06/11/2024    | 504-5 0  | 09/01/2025 |
| SWV0J58 | B0000026336 | 06/11/2024    | 762-5 1  | 09/01/2025 |
| EUX9J47 | 26N43001052 | 11/11/2024    | 500-2 0  | 30/12/2024 |



### Município de Guaíra

#### Departamento Municipal De Trânsito

#### Notificação de Penalidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAÍRA (SP)  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 1/1  
Data: 09/01/2025  
Hora: 15:26:34  
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na RUA 8, n 221 GUAÍRA SP, CEP: 14.790-000.

| Placa   | Nº Auto     | Data Infração | Infração | Vir. Multa | Prazo      |
|---------|-------------|---------------|----------|------------|------------|
| BYW2G19 | B0000026317 | 21/08/2024    | 573-8 0  | 293,47     | 03/01/2025 |
| SST3C49 | B0000021669 | 21/08/2024    | 762-5 1  | 293,47     | 03/01/2025 |
| GCM6C11 | B0000021670 | 21/08/2024    | 554-1 4  | 195,23     | 03/01/2025 |
| GTX4770 | B0000023196 | 21/08/2024    | 763-3 2  | 293,47     | 03/01/2025 |
| CMK1020 | B0000023197 | 21/08/2024    | 736-6 2  | 130,16     | 03/01/2025 |
| FFH6154 | B0000023635 | 22/08/2024    | 763-3 2  | 293,47     | 03/01/2025 |
| DTH8775 | B0000022946 | 22/08/2024    | 734-0 0  | 130,16     | 03/01/2025 |
| DTH8775 | B0000022947 | 22/08/2024    | 768-4 2  | 130,16     | 03/01/2025 |
| FSJ3H59 | B0000026289 | 22/08/2024    | 554-1 4  | 195,23     | 03/01/2025 |
| DAP2600 | B0000023200 | 23/08/2024    | 501-0 0  | 880,41     | 03/01/2025 |
| DUW6391 | B0000023752 | 23/08/2024    | 659-9 2  | 293,47     | 03/01/2025 |
| DAP2600 | B0000023199 | 23/08/2024    | 659-9 2  | 293,47     | 03/01/2025 |
| FVR1F19 | B0000025645 | 24/08/2024    | 705-6 1  | 293,47     | 03/01/2025 |
| FVR1F19 | B0000025646 | 24/08/2024    | 583-5 0  | 195,23     | 03/01/2025 |
| EFF1482 | B0000023459 | 24/08/2024    | 573-8 0  | 293,47     | 03/01/2025 |
| DIH6992 | B0000022948 | 26/08/2024    | 763-3 2  | 293,47     | 07/01/2025 |
| DFK7912 | B0000023636 | 27/08/2024    | 763-3 2  | 293,47     | 07/01/2025 |
| EFQ5534 | B0000023638 | 27/08/2024    | 552-5 0  | 130,16     | 07/01/2025 |
| BHC2339 | B0000023147 | 27/08/2024    | 546-0 0  | 130,16     | 07/01/2025 |
| BHC2339 | B0000023148 | 27/08/2024    | 659-9 2  | 293,47     | 07/01/2025 |
| FKW1C77 | B0000025946 | 27/08/2024    | 653-0 0  | 195,23     | 07/01/2025 |
| FOM3I07 | B0000025947 | 27/08/2024    | 763-3 2  | 293,47     | 07/01/2025 |
| EVO1J69 | B0000026292 | 27/08/2024    | 552-5 0  | 130,16     | 07/01/2025 |
| EFF1I62 | B0000026293 | 27/08/2024    | 573-8 0  | 293,47     | 07/01/2025 |
| EFF1I62 | B0000026294 | 27/08/2024    | 520-7 0  | 88,38      | 07/01/2025 |
| EFF1I62 | B0000026295 | 27/08/2024    | 672-6 1  | 195,23     | 07/01/2025 |
| EFF1I62 | B0000026296 | 27/08/2024    | 501-0 0  | 880,41     | 07/01/2025 |
| CMK1020 | B0000023639 | 29/08/2024    | 763-3 2  | 293,47     | 07/01/2025 |
| HKU2I09 | B0000026300 | 30/08/2024    | 762-5 2  | 293,47     | 07/01/2025 |
| DFP6A31 | B0000026405 | 30/08/2024    | 504-5 0  | 293,47     | 10/01/2025 |
| ERM8911 | B0000023733 | 30/08/2024    | 659-9 2  | 293,47     | 07/01/2025 |
| GCM6C11 | B0000026166 | 30/08/2024    | 763-3 2  | 293,47     | 07/01/2025 |
| JGC3G56 | B0000026297 | 30/08/2024    | 554-1 4  | 195,23     | 07/01/2025 |
| DOR2G81 | B0000026299 | 30/08/2024    | 762-5 2  | 293,47     | 07/01/2025 |
| QNV9H51 | 26N43001027 | 06/09/2024    | 500-2 0  | 586,94     | 03/01/2025 |
| DUI1C06 | 26N43001028 | 06/09/2024    | 500-2 0  | 390,46     | 03/01/2025 |



### Município de Guaíra

#### Licitações e Contratos

##### Aviso de Cotação

O Fundo Municipal de Previdência do Município de Guaíra/SP torna público o interesse da Administração em obter **PROPOSTAS ADICIONAIS** para o processo de **Dispensa nº 02/2024. Objeto: SERVIÇO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL PARA FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL**. As propostas serão recebidas através dos e-mails [cotacao.pmguaيرا@gmail.com](mailto:cotacao.pmguaيرا@gmail.com) e/ou [cotacao@guaira.sp.gov.br](mailto:cotacao@guaira.sp.gov.br). O período de recebimento das propostas será de 03 (três) dias úteis a contar a partir desta publicação. Para maior transparência e acompanhamento dos interessados informo que o Termo de Referência e anexos estão disponíveis no site oficial no link: <https://www.previdencia.guaira.sp.gov.br/licitacao>. Maiores informações pelo Tel. (17) 3332-5134. Guaíra/SP, 09 de janeiro de 2025. Carlos Donizeti de Souza Vilela. Presidente do Conselho do Fundo Municipal do Prev.



## Município de Guaíra

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Adjudicação/Homologação

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP – Considerando ao relatório do processo de Credenciamento nº 02/2024 - Inexigibilidade Nº 45/2024; Processo Nº 205/2024; Edital Nº 118/2024 cujo Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM HOME CARE, FONOAUDIOLOGIA, NEUROPEDIATRIA, NUTRICIONISTA, TERAPIA OCUPACIONAL E TRATAMENTO PELO MÉTODO DE INTEGRAÇÃO GLOBAL (MIG), decide Homologar o Credenciamento ao favor dos proponentes:

**Item 1 – Enfermagem Home Care 12h**

1º Lugar: BIANCO AZURE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA – CNPJ nº17.119.429/0001-03;

**Item 2 – Enfermagem Home Care 24h**

1º Lugar: BIANCO AZURE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA – CNPJ nº17.119.429/0001-03;

**Item 3 – Fisioterapeuta Home Care**

4º Lugar: ANNA JULIA BERALDO LOPES – CPF nº345.545.378-38;

Os documentos estão disponíveis no site:  
<https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/18/edital-de-credenciamento/>.

Permanece aberto o credenciamento para novos interessados. Guaíra/SP, 09/01/2025. Antonio Manoel da Silva Junior – Prefeito.



## Município de Guaíra

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos

**MUN. DE GUAÍRA SP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 60/2024**-Contratante: Pref. Munic. de Guaíra/SP-Contratadas: **\*BATISTA FARIA EVENTOS LTDA**-CNPJ 05.572.663/0001-02, no valor total de R\$124.450,00; **\*BORGHETTI & CARMO LTDA**-CNPJ 04.433.367/0001-50, no valor total de R\$3.934.980,00; **\*EFICAZ LOCADORA LTDA-EPP**-CNPJ 07.311.835/0001-01, no valor total de R\$115.890,00; **\*58.104.731 FELIPE ALVES DE AGUIAR**-CNPJ 58.104.731/0001-67, no valor total de R\$223.500,00; **\*IRRIGAR SERVICOS LTDA**-CNPJ 56.607.729/0001-85, no valor total de R\$139.150,00; **\*JR EVENTOS E MONTAGENS LTDA**-CNPJ 20.370.115/0001-85, no valor total de R\$442.868,75. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EVENTOS**. Vigência 12 meses. Data Ass. 30/12/2024; Processo nº180/2024; Edital nº101/2024; Pregão Eletrônico nº75/2024; Guaíra-SP, 09/01/2025. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.



## Município de Guaíra

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - EXTRATO DE CONTRATO** – Contratante: Munic. De Guaíra/SP – Contratadas: **\*CONTRATO Nº 183/2024: MICHELE DE OLIVEIRA SILVA**-CPF nº 338.....78, no valor total de R\$7.020,00; **\*CONTRATO Nº 184/2024: MARIA DE VICTOR FRANCISCO**-CPF nº 395.....16, no valor total de R\$18.720,00; **\*CONTRATO Nº 185/2024: DANILA NAPOLITANO CURCELI CORDOVIL**-CNPJ 29.325.861/0001-21, no valor total de R\$31.200,00; **\*CONTRATO Nº 186/2024: CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA**-CNPJ 50.546.727/0001-47, no valor total de R\$24.406,20; **\*CONTRATO Nº 187/2024: JESSICA ALINE MAGALHÃES TIZOLIN**-CNPJ 34.970.629/0001-86, no valor total de R\$15.600,00; **\*CONTRATO Nº 188/2024: RICARDO BORGES DE ARAÚJO**-CPF nº 186.....62, no valor total de R\$7.710,04. Cujo objeto é: **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM HOME CARE, FONOAUDIOLOGIA, NEUROPEDIATRIA, NUTRICIONISTA, TERAPIA OCUPACIONAL E TRATAMENTO PELO MÉTODO DE INTEGRAÇÃO GLOBAL (MIG)**. Vigência 12 (doze) meses; Ass. 30/12/2024; modalidade Credenciamento nº02/2024, Processo nº205/2024, Edital nº118/2024. Guaíra/SP, 09/01/2025 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.